DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/98

Aprova as contas do Exercício de 1995, do Sr. Zildo Sippel, Prefeito Municipal.

CARLOS ANTUNES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

ART.1º - Ficam aprovadas as contas públicas da Prefeitura Municipal de São Jerônimo, no exercício de 1995, administração do Sr. Zildo Sippel.

ART.2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 07 de Dezembro de 1998.

Ver. MILTON RAEL DA SILVA
1º Secretário

CARLOS ANTUNES
Presidente da Câmara Municipal

Rua Osvaldo Aranha, 175 - Fone (Fax): (051) 651.1268
CGC: 90.893.439/0001-83 - CEP: 96.700-000 - São Jerônimo - RS